



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 1010.2019/0001438-3

Interessado: Sagittá Incorporadora Spe Ltda.

Contribuintes: 039.077.0068-6 / 0069-4 / 0070-8 / 0071-6

Local: Rua Dona Avelina, 112

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, serviços de hospedagem ou moradia e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2, nR1-12 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/002/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 023801833) e SVMA (sei 023830843).

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.